

e das atividades por ele desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos docentes universitários mencionados no artigo 4.º do Estatuto;

c) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital;

d) Requerimento disponível em <http://fsh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/docentes>;

e) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico que o candidato se propõe adotar no futuro.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supra mencionado.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (55 %):

1.1 — Publicação de livros e artigos científicos publicados em revistas da especialidade, no âmbito das Ciências da Comunicação, em especial na subárea do concurso, valorizando-se as publicações nacionais e internacionais indexadas na Web of Science ou na Scopus (0-20);

1.2 — Coordenação e participação em projetos de investigação e liderança em redes de investigação internacionais com avaliação por entidades competentes, nacionais ou internacionais e com impacto relevante na área do concurso (0-15);

1.3 — Coordenação de unidades de investigação e de linhas ou grupos de investigação na subárea do concurso; participação em órgãos de revistas científicas internacionais e nacionais; participação em comissões, organizações ou redes, nacionais e internacionais, de caráter científico (0-15);

1.4 — Comunicações científicas apresentadas em congressos e conferências (0-5).

2 — Componente Pedagógica (35 %):

2.1 — Diversidade de unidades curriculares lecionadas na área do concurso (matérias e ciclos de estudos) (0-5);

2.2 — Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico inovador na área disciplinar do concurso (0-10);

2.3 — Orientações de teses (2.ª e 3.ª Ciclos) e de outras componentes não letivas dos 2.ªs ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-15);

2.4 — Participação em júris de provas académicas (0-5).

3 — Outras atividades relevantes (10 %):

3.1 — Participação em atividades de gestão académica e promoção institucional (incluindo órgãos de gestão de unidades orgânicas) (0-8);

3.2 — Prémios e distinções académicas (0-2).

IV — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Francisco Caramelo, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por subdelegação de competências, de 26 de fevereiro de 2019, do Pró-Reitor José João Abrantes.

Vogais:

Doutor João Mário Lourenço Bagão Grilo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Paulo Filipe Gouveia Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Francisco Rui Nunes Cádima, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Ignacio Aguaded Gómez, Professor Catedrático da Universidade de Huelva;

Doutor António Pedro Couto da Rocha Pita, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor Eduardo Augusto Ramos Paz Barroso, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa;

Doutor Manuel Joaquim da Silva Pinto, Professor Catedrático da Universidade do Minho.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido será notificado para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa.

VI — A notificação dos candidatos admitidos e excluídos é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII — O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos no Núcleo de Apoio Científico e Pedagógico da Divisão de Apoio ao Ensino e Qualidade, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de março de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.
312124414



PARTE H

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 5284/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do Artigo 45.º a 51.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06:

Concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) Ana Rita Morais Monteiro e Dora Alexandre Delgado Marques, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

Concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) Júlio Manuel Martins Ramos, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

Concluiu sem sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) Vítor Manuel Correia da Silva, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

Concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais), Marta Isabel da

Conceição Rodrigues, Cristina Isabel Lopes Marques e Sérgio Miguel de Jesus Ramos, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

Concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior Cristina Maria Lucas de Sousa, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

07/03/2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis*.

312134815

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 5285/2019

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções do Serviço de Educação, na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim, com grau de complexidade funcional 1, cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*, n.º 6, 2.ª série, de 9 de janeiro de 2017, Aviso n.º 373/2017, na bolsa de emprego público com o código n.º OE201701/0132 e no Jornal Diário Notícias em 14/01/2017, e na página eletrónica deste Município, após o preenchimento dos lugares, verificou-se a necessidade de recurso à reserva de recrutamento interna publicitada em *D.R.* 2.ª série n.º 18 de 25/01/2019, Aviso n.º 1491/2019 a qual, após negociação do posicionamento remuneratório foram celebrados dois contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as 10.ª e 11.ª classificadas na Lista Unitária de Ordenação Final, Marlene António Pereira e Sónia Isabel de Sá Peixinho Félix Ferreira para a carreira e categoria de Assistente Operacional, e com a posição remuneratória 4 e nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, a que corresponde uma remuneração base de 635,07 euros, prevista no anexo I, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e na Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro de 2008 e artigo 144.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sujeito a período experimental de 90 dias, conforme o disposto no artigo 49.º, n.º 1, alínea *a*) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo o júri do período experimental a seguinte composição, nos termos do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim de 08 de Março de 2019, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal:

Presidente — Carla Sofia Galão Lopes, Técnico Superior;

1.º Vogal Efetivo: Maria Emília Piscalho Pereira Silva, Assistente Técnico, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Maria do Rosário Alfaiate Russo, Técnico Superior;

1.º Vogal Suplente: Sandra Cristina Varela Cordeiro, Técnico Superior;

2.º Vogal Suplente: Ana Maria Assis Lopes Beja, Técnico Superior.

8 de março de 2019. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

312131307

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 5286/2019

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro de Maçãs de Dona Maria

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alvaiázere, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de Alvaiázere deliberada em reunião realizada a 20 de fevereiro de 2019, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro de Maçãs de Dona Maria.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro de Maçãs de Dona Maria poderão ser consultados na página de Internet do Município de Alvaiázere

(www.cm-alvaiazere.pt), bem como no Atendimento ao Público do Município de Alvaiázere.

E, para constar, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos demais lugares de estilo.

7 de março de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, *Célia Margarida Gomes Marques*, Arq.ª

312124163

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 5287/2019

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua redação atual, faz-se público que, na sequência das deliberações do órgão executivo da Câmara Municipal de 14 de janeiro e 11 de fevereiro de 2019, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional, tendo em vista a ocupação dos seguintes postos de trabalho:

- Ref.ª A) — 2 postos de trabalho, atividade de asfaltador
- Ref.ª B) — 8 postos de trabalho, atividade de calceteiro
- Ref.ª C) — 1 posto de trabalho, atividade de canalizador
- Ref.ª D) — 2 postos de trabalho, atividade de cantoneiro
- Ref.ª E) — 4 postos de trabalho, atividade de carpinteiro
- Ref.ª F) — 1 posto de trabalho, atividade de eletricista de automóveis
- Ref.ª G) — 4 postos de trabalho, atividade de eletricista
- Ref.ª H) — 8 postos de trabalho, atividade indiferenciada — equipamentos desportivos
- Ref.ª I) — 12 postos de trabalho, atividade indiferenciada — serviços gerais
- Ref.ª J) — 1 posto de trabalho, atividade de motorista de pesados
- Ref.ª K) — 1 posto de trabalho, atividade de mecânico de automóveis
- Ref.ª L) — 25 postos de trabalho, atividade de jardineiro
- Ref.ª M) — 4 postos de trabalho, atividade de pedreiro
- Ref.ª N) — 2 postos de trabalho, atividade de pintor
- Ref.ª O) — 1 posto de trabalho, atividade de pintor de automóveis
- Ref.ª P) — 5 postos de trabalho, atividade de serralheiro
- Ref.ª Q) — 11 postos de trabalho, atividade de trolha

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A) — Asfaltador: Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.

Ref.ª B) — Calceteiro: Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.

Ref.ª C) — Canalizador: Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos